



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2023.


Aos vinte (20) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de Castro, Estado do Paraná, no Plenário desta Casa Legislativa, as quinze (15) horas e quatro (04) minutos, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador José Otávio Nocera, Presidente da referida Comissão, foi declarada aberta Audiência Pública, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, em seu artigo 9º, § 4º, e conforme edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, número dois mil seiscentos e sessenta e sete (2.767), em doze (12) de setembro do corrente. Em seguida, o Presidente falou sobre o objetivo desta audiência pública, o qual é propiciar ao público não só a sua participação na discussão das ações e dos investimentos governamentais na área de finanças, mas também informar sobre a situação da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo dito que medidas serão adotadas no intuito de se obter o equilíbrio das Metas Fiscais em nosso Município. Em continuidade, o Presidente convidou o Secretário Municipal de Fazenda, Emerson Fadel Gobbo, para apresentar o Relatório de Execução do Plano Municipal de Metas Fiscais, referente ao segundo (2º) quadrimestre de 2023. Na sequência, fez uso da palavra o Secretário Municipal de Fazenda, fazendo uma explanação sobre as metas cumpridas e apresentando relatório referente ao segundo (2º) quadrimestre do ano de 2023, de todos os setores da Prefeitura. Após, os Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento avaliaram o cumprimento das metas fiscais, verificando os limites das despesas de pessoal e do cumprimento dos limites de endividamento do Município. Sendo que o Limite Constitucional de vinte e cinco por cento (25%) deveria ser aplicado em Educação, e de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal apresentado pelo Secretário, o Município atingiu o percentual de vinte e sete, vírgula sessenta e oito por cento (27,68%), somados os índice constitucional de vinte e cinco por cento (25%), o índice previsto na Lei Orgânica que é de três (3%) por cento e Emenda Constitucional 119/2022, sendo que o valor aplicado no MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) foi o valor de R\$ 52.576.557,82 (cinquenta e dois milhões quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Sendo que a Despesa com pagamento de profissionais do Magistério recaiu no valor de R\$ 36.192.714,62 (trinta e seis milhões cento e noventa e dois mil setecentos e catorze reais e sessenta e dois centavos), destacando-se que há um déficit projetado para o arrecadado correspondente a uma folha e meia de pagamento dos profissionais do Magistério, perfazendo esse déficit o valor de R\$ 5.630.436,91 (cinco milhões seiscentos e trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). Na área da Saúde o Limite Constitucional é de quinze por cento (15%) e, de acordo com a Lei Complementar nº 141/ 2012, em seu artigo 7º, os Municípios e o Distrito Federal deverão aplicar anualmente em ações e serviços públicos em Saúde o valor de quinze por cento (15%) da arrecadação de impostos usando como parâmetro para a obtenção





Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ

desse cálculo de acordo com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as transferências de impostos que compõem o cálculo e os recursos livres que o Ministério aplica. No que diz respeito ao SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) que o Ministério da Saúde utiliza para captar os dados considera apenas os quinze por cento (15%) da transferência de impostos tendo o Município investido nessa área no período avaliado o valor de R\$ 45.706.791,34 (quarenta e cinco milhões setecentos e seis mil reais setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), sendo o índice constitucional para investimentos em saúde de quinze (15%) por cento, o Município no período avaliado atingiu o limite de vinte e quatro, vírgula zero seis por cento (24,06%) sobre a Receita Corrente Líquida. Encerrada a explanação pelo Secretário Municipal de Fazenda, Emerson Fadel Gobbo, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento deixou a palavra aos Vereadores presentes para que pudessem fazer seus questionamentos. Tendo feito uso da palavra primeiramente o Presidente disse ao Secretário estar preocupado com a arrecadação obtida pelo Município, o Secretário respondeu dizendo que no tocante a receita própria esta se encontra ascendente e, que o problema está ocorrendo com os recursos obtidos junto ao Governo Federal, disse que está havendo um déficit pelo Município no que se refere ao cumprimento de compromissos. O Vereador Maurício Kusdra, ao fazer uso da palavra falou ao Secretário que houve cortes salariais por parte do Município, que o Município teve que economizar e que isso afetou a folha e o orçamento do Município. O Secretário respondeu dizendo que foi uma ação necessária, que foi uma ação para reduzir o índice de pessoal, o qual já melhorou nesse segundo (2º) quadrimestre, que as verbas retidas foram liberadas, já que o índice melhorou. Não havendo mais Vereador querendo se manifestar, o Presidente deixou a palavra aos cidadãos presentes que quisessem se manifestar, não havendo manifestações por parte dos cidadãos. Não havendo mais manifestações o Presidente agradeceu a presença e a explanação feita pelo Secretário, bem como, a presença dos Vereadores e do público e, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Fazenda, pelo Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.


Emerson Fadel Gobbo
Sec. Mun. de Fazenda


José Otávio Nocera
Presidente da C.F.O


Jhonathan de Sousa Flugel
Membro da C.F.O


Joel Antonio de Souza
Secretário da C.F.O